

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA N° 180/2020**

Designa os empregados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em Licenciamento Microsoft, processo CF- 02194/2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, pela qual há necessidade de instituição de uma Equipe de Planejamento da Contratação, que deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria n° 234, de 30 de julho de 2019 (0229752) foi instituída a Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Estratégia e Gestão por meio do Despacho SEG 0334288 informa a demissão voluntária de integrante da equipe de planejamento da contratação (ex-empregada Iana Maciel Torres Vasconcelos - Mat. 0021) e solicita a inclusão do empregado Carlos Alberto de Azevedo Santos - Mat. 0753, para a continuidade do processo; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 02194/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado RODRIGO DE SOUZA BORGES, matrícula n° 0756, para desempenhar a função de integrante requisitante junto à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º Designar o empregado FERNANDO HENRIQUES, matrícula 0624, para desempenhar a função de integrante técnico junto à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º Designar o empregado CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO SANTOS, matrícula n° 0753, para desempenhar a função de integrante administrativo junto à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria n° 234, de 30 de julho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 23/06/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 23/06/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0334331** e o código CRC **178FF1EA**.